



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2024

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos do Servidor abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Sem Vencimentos** ao servidor **MARCOS CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula nº: 0095350, portador do RG nº: 23289616 SSP/SP e do CPF nº: 120.659.968-54, funcionário lotado na Secretaria de Educação, exercendo a função de A.S.G, por um período de 01 (ano), a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 31 de janeiro de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO
EM 31/01/24

Servidor 85327